



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

sexta-feira, 11 de julho de 2014

Ano IV - Edição nº 00286 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino publica



Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
18DA566E90674CAABC3BE142CDC3E1B

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

SUMÁRIO

- Portarias nº 05 a 10/2014.
- EXTRATO DE ADITIVO 021/2014

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Portaria



PREFEITURA DE MANOEL VITORINO
Gabriel Dantas Novaes, 200, centro, cep 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. (73) 3549-2545

PORTARIA Nº 005/2014 DE 01 DE ABRIL DE 2014

“Designa o funcionário, Sr. Jose de Oliveira Lopes para servir na Secretaria de Obras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

ARTIGO 1º - Fica designado o Sr. José de Oliveira Lopes, exercente da função de motorista, cadastro 247, lotado na Secretaria de Educação, para servir na Secretaria de Obras.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 01 de abril de 2014.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



PREFEITURA DE MANOEL VITORINO

Gabriel Dantas Novaes, 200, centro, cep 45240-000

CNPJ 13.894.886/0001-06

Tel. (73) 3549-2545

PORTARIA Nº 006/2014 DE 01 DE ABRIL DE 2014

“Designa o funcionário, Sr. Cristiano Marcelo para servir na Secretaria de Obras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

ARTIGO 1º - Fica designado o Sr. Cristiano Marcelo, exercente da função de Técnico Agrícola, cadastro 405, lotado na Secretaria de Agricultura, para servir na Secretaria de Obras.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 01 de abril de 2014.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



PREFEITURA DE MANOEL VITORINO

Gabriel Dantas Novaes, 200, centro, cep 45240-000

CNPJ 13.894.886/0001-06

Tel. (73) 3549-2545

PORTARIA Nº 007/2014 DE 01 DE ABRIL DE 2014

“O funcionário, Sr. Jose Moreira Barreto está a disposição da Associação Imbuíra de Judô.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

ARTIGO 1º - O Sr. Jose Moreira Barreto, exercente da função de Motorista, cadastro 492, lotado na Secretaria de Educação fica a disposição da Associação Imbuíra de Judô.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 01 de abril de 2014.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146

PORTARIA Nº 008/2014 DE 16 DE JUNHO DE 2014

“Nomeia membros que comporão a Subcomissão Técnica do Município de Manoel Vitorino”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e atendendo o que dispõe o § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR PÚBLICA a relação dos profissionais sorteados que comporão a Subcomissão Técnica que será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas pelas licitantes visando a contratação de agência de propaganda para a prestação dos serviços de estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução, e a intermediação e supervisão da execução externa, bem como a distribuição de publicidade institucional de cunho informativo aos veículos e demais meios de comunicação com o objetivo de promover e difundir os atos da Administração ao público em geral, dentro dos parâmetros definidos no §1º do art. 37 da Constituição Federal e de conformidade com o determinado pelo art. 2º, § 1º, incisos I, II e III, da Lei 12.232/2010.

Artigo 2º - DETERMINAR que a Subcomissão Técnica será composta pelos 3 (três) membros abaixo relacionados.

1 - Renaque Barbosa, CPF: 024.521.345-70, RG: 13472989-75 SSP/BA.

2 - Tatiane Santos Jandiroba, CPF: 057.911.995-57, RG: 13595785-01 SSP/BA .

3 - João André Galdino Santos, CPF: 044.125.565-57, RG: 24517585-19 SSP/BA.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino-Ba, 16 de Junho de 2014

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



PREFEITURA DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000

CNPJ 13.894.886/0001-06

Tel. (73) 3549-2545

PORTARIA Nº 09/2014 – DE 27 DE JUNHO DE 2014

“Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Manoel Vitorino-Bahia”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando os termos da Lei nº 341/2001, de 04 de outubro de 2001, que criou o Conselho de Alimentação Escolar e o Decreto nº 05/2002 de 28/01/2000, resolve:

ARTIGO 1º - Nomear os membros do CAE, conforme composição abaixo, pelo prazo de 02 (dois) anos em acordo com a legislação:

I - Representante do Poder Executivo:

1 –Titular: Robson Cezar Costa Vilar

2 – Suplente: Almiro Meira Filho

II - Representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discente:

1 – Titulares: Marivaldo Antonio Oliveira

Osnildo Porto da Silva

2 – Suplentes: Amaranto Pereira dos Santos

Neuza Maria de Jesus

III – Representantes de pais de alunos:

1 – Titulares: Juciara Silva Oliveira

Milena Almeida Meira Lima

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



PREFEITURA DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. (73) 3549-2545

2 – Suplentes: Magna Dias De Sá Barros

Fabiano Rocha Oliveira

IV – Representante de entidades civis organizadas:

1 – Titulares: Eliete Oliveira Rocha

Leandro Fernandes Barros

2 – Suplentes: Arlindo Dias Rocha Filho

Neuma Suely Brito Costa

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, 27 de junho de 2014

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



PROCURADORIA JURÍDICA
PREFEITURA DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000
Tel. 3549-2545 - CNPJ 13.894.886/0001-06

Portaria nº. 010, de 10 de julho de 2014.

“Dispõe sobre concessão de licença-prêmio à servidora pública municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal 435/09 e,

Considerando o requerimento formulado pelo servidor devidamente analisado pelo setor jurídico que emitiu parecer favorável.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio à servidora pública municipal **Marlene da Silva Costa**, para gozo no período de (10/07/2014) a (08/10/2014).

Art 2º - A presente Portaria deverá ser integrada à pasta funcional do servidor e entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino, 10 de julho de 2014.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DO PRESIDENTE

*Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento ao **Contrato 114/2014**, resultante do processo licitatório **Dispensa de Licitação 053/2014**, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS LAVAGENS E LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE TODOS OS VEÍCULOS LOTADOS NAS VARIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO CONFORME A SOLICITAÇÃO DAS MESMAS, **MANOEL REIS DOS SANTOS**, estabelecido na Avenida Rio Bahia, 222, Centro, – Manoel Vitorino/BA, CEP 45.240-000, Manoel Vitorino/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 247.098.818-71., e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal coloca-se **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.*

Manoel Vitorino - BA, 03 de Julho de 2014.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 114/2014

TERMO DE I ADITIVO: 021/2014 **CONTRATO Nº:** 114/2014.

PROCESSO Nº: Dispensa de Licitação 053/2014

CONTRATANTE: Município de Manoel Vitorino/BA.

CONTRATADO: MANOEL REIS DOS SANTOS, (CPF) sob o número 247.098.818-71.

OBJETO: é aditar as **CLAUSULA TERCEIRA do valor do Contrato nº 114/2014** (contrato original), e terá um reajuste de **25% (vinte e cinco) equivalente à R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) sobre o valor original do contrato** que era de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**, passando a valer o valor aditado de **R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)**, Tendo em vista que o aditamento proposto obedece aos dispositivos previstos pela Lei 8.666/93, e que o mesmo é necessário para continuação do atendimento dos serviços de higienização e limpeza dos veículos lotados em varias secretarias do município.

ASSINATURA: 03/07/2014.

VIGÊNCIA: 31/12/2014.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br